

Exame de Graduação 2020





Introdução

A Federação Paulista de Judô através de seu Departamento Técnico expede o presente Manual de procedimentos para o Exame de Graduação de 2020 que regulamenta o Exame de Graduação do ano de 2020.



Vigência

O Manual de procedimentos para o Exame de Graduação de 2020 entrará em vigor a partir de sua data de publicação e será válido **APENAS** para o Exame de Graduação de 2020.



Do exame prático:

- Exame prático terá seguinte dinâmica:
 - Uma vez aprovado a documentação e pagamento o candidato será liberado para realizar o exame;
 - O candidato acessará a plataforma treinamento.fpj.com.br (a mesma usada para fazer os módulos) com seu *login* e senha;
 - Acionará a opção de realizar exame prático, será sorteada uma avaliação, o candidato terá 3 horas para gravar o vídeo e enviar o arquivo na plataforma;
 - O vídeo passará por duas avaliações:
 - Avaliação Formal;
 - Avaliação Técnica.
 - O candidato saberá o *status* de seu exame pela plataforma:
 - Enviado: Vídeo enviado e na fila para avaliação;
 - Em avaliação: Vídeo em avaliação pela Banca;
 - Resultado: Aprovado ou Reprovado.



Das avaliações:

- A **avaliação formal** verificará os seguintes critérios:
 - a) Qualidade do vídeo (o vídeo possui qualidade suficiente para ser avaliado);
 - b) Se os critérios para a gravação do vídeo foram cumpridos (ver capítulo “Da gravação do vídeo”);
 - c) Integridade do arquivo.
- No caso dos dispositivos “a” e “c” será solicitada a regravação e/ou reenvio do vídeo.

- A **avaliação técnica** verificará a qualidade da execução do candidato.



Da gravação do vídeo:

1. O *judogi* deverá ser da cor branca;
 - A. Masculino sem camiseta por baixo;
 - B. Feminino com camiseta branca por baixo de acordo com o Manual de arbitragem;
 - C. Não será permitido o uso de brincos, relógio, anel, óculos, ou quaisquer objeto previsto no Manual de Arbitragem;
 - D. Cabelos compridos deverão estar presos.
2. No início do vídeo o candidato deverá gravar sua carteirinha da FPJUDÔ ou documento oficial com foto.
3. Durante a gravação o atleta deverá ser o único a aparecer no vídeo.



Da gravação do vídeo:

4. Caso seja gravado em ambiente compartilhado com outras pessoas (não residentes na mesma casa) por exemplo, a academia, todas as medidas sanitárias deverão ser tomadas e o uso de máscara será obrigatório.
5. Deverá dispor de área (recomendado uso de *tatami*) suficiente para a execução do *kata* e fundamentos técnicos.
6. A câmera deverá estar disposta de tal maneira que o a todo o momento seja possível visualizar o corpo inteiro do candidato.
7. Não será permitido som no vídeo, exceto o *kiai* presente no *kata*.
8. Não será permitida edições no vídeo, exceto para redução do tamanho do arquivo.
9. É recomendado realizar as marcações no *tatami* para distâncias.
10. O limite do tamanho do vídeo para envio será de 200mb em formato mp4.
11. A câmera (em posição horizontal) deverá está localizada à frente do candidato (simulando a visão da banca examinadora).
12. A inobservância dos itens (exceto item 09) deste capítulo ocasionará a reprovação sumária do candidato.



Do exame prático:

- As técnicas em tandoku renshu exigidas para o exame serão:
 - Kata de acordo com a graduação;
 - Nage waza, exceto sutemi waza e kaeshi waza;
 - Renraku henka waza;
 - Katame waza.
- Os kata que serão exigido de acordo com a graduação:
 - Shodan – Nage no kata até ashi waza;
 - Nidan – Katame no kata
 - Sandan – Ju no kata;
 - Yondan – Kime no kata;
 - Godan – Kodokan Goshin Jutsu.
 - Não será exigido o segundo kata.



Dos prazos:

- Os prazos para envio e avaliação dos vídeos serão tempestivamente informados através de *outline* específico.



Das disposições gerais:

- O candidato é único o responsável para preparar o equipamento e o local de exame, bem como o controle do tempo para gravação e envio do vídeo, não haverá tempo adicional ou abertura de prazo extraordinário.
- Em caso de reprovação será agendado uma nova data para o reenvio da avaliação.
- Candidatos que participaram das competições oficiais de *kata* promovidos pela FPJUDÔ no ano de 2019, na modalidade do *kata* pedido no exame, poderá pedir isenção da apresentação do *kata* se atingir as seguintes médias:
 - *Shodan – Nage no kata* - 5,5;
 - *Nidan – Katame no kata* – 6,5;
 - *Sandan – Ju no kata* 7,5;
 - *Yondan – Kime no kata* 7,5;
 - *Godan – Kodokan Goshin Jutsu* 7,5.



Das disposições gerais:

- Somente o *tori* estará isento.
- Para o pedido de isenção o candidato deverá enviar para fpj@fpj.com.br os seguintes dados até o dia 03/11/2020:
 - Nome;
 - Associação;
 - Graduação de exame;
 - Cópia da folha de notas.
- Caso o Candidato não entre com o pedido de isenção e não grave o *kata* será reprovado.
- Serão divulgados vídeos ilustrativos para a realização em *tandoku renshu*.
- Casos omissos serão definidos pelo Departamento Técnico.
- Revogam-se disposições em contrário.

*“A simplicidade é a chave de toda arte superior,
da vida e do judô”*

Jigoro Kano



Rua Airosa Galvão, 45
Água Branca – São Paulo/SP

A Federação
Paulista de Judô